

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

282/2014

O Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao **Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar gestões, objetivando parcerias com o Governo do Estado, Secretaria do Estado dos Negócios da Segurança Pública e Polícia Militar, visando a construção de um prédio moderno, com instalações adequadas para acomodar o 16º Batalhão da 4ª Cia da Polícia Militar.

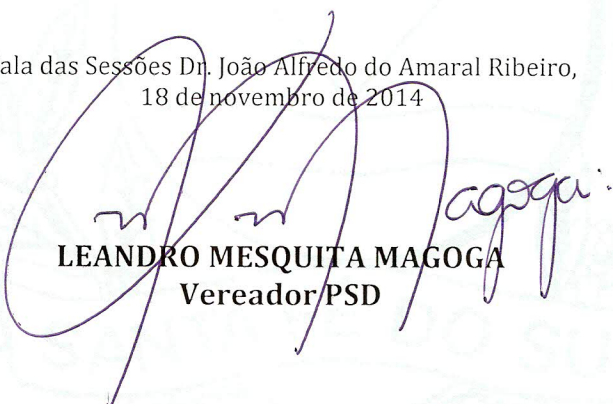
JUSTIFICATIVA:

É sabido que o prédio hoje ocupado pela Polícia Militar é de propriedade do município, tendo realizada uma concessão de uso a Secretaria de Segurança Pública do Estado para a polícia Militar.

Todavia infelizmente o prédio que hoje abriga o 16º Batalhão está precário e necessita de ampliação e reforma dos dormitórios para melhor acolher aos policiais que vem de outros municípios, trabalhar em regime de horas extras em dias de folga, visando aumentar o número do efetivo nas vias públicas.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de novembro de 2014


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)